

"Decreto nº 123/76"

Projeto 138  
Lei nº 1264  
de 29/11/76

(Suplementa dotações orçamentária e de outras providências).

A Câmara Municipal de Conceição da Barra Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o Projeto de Lei nº 138/76 resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal, para fazê-lo executar nos termos do Art. 53 da Lei nº 2760 de 30 de março de 1976.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar dotações orçamentária do Orçamento vigente da Despesa na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) na seguinte dotação:

- Indústria, Comércio e Serviços
- Turismo
- Promoção do Turismo

21.11653631.25 - Construção de balneário no cais do Porto

- 4.0.0.0 Despesas de Capital
- 4.1.0.0 Investimentos
- 4.1.1.0 Obras Públicas R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários advirão de anulações das seguintes dotações orçamentárias a saber:

- Administração e Planejamento
- Administração Financeira
- Controle Interno

31.0308322.08 - Manutenção dos Serviços da Tesouraria Municipal

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Transporte R\$ 10.000,00  
3.1.03.08.03.21.08. Equipamento de Serviço da Tesouraria mu-  
nicipal.  
4.0.0.0. Despesa de Capital  
4.1.0.0. Investimentos  
4.1.4.0. Material Permanente R\$ 10.000,00  
    Habitação e Urbanismo  
    Serviços de Utilidade Pública  
    Limpesa Pública.

42.106.03.2.22.20. Manutenção dos Serviços de Limpeza  
Pública.  
3.0.0.0. Despesas Correntes  
3.1.0.0. Despesas de Custeio  
3.1.2.0. Material de Consumo R\$ 40.000,00  
3.1.4.0. Encargos Diversos R\$ 10.000,00  
    Transporte  
    Transportes Urbanos  
    Ruas e Avenidas

42.16.915.742.37. Conservação de vias Urbanas  
3.0.0.0. Despesas Correntes  
3.1.0.0. Despesas de Custeio  
3.1.1.0. Pessoal  
3.1.1.1. Pessoal Civil  
    02 - Despesas variáveis com Pessoal  
    Civil R\$ 40.000,00  
3.1.2.0. Material de Consumo R\$ 10.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Con-  
ceição da Barra em 24 de Novembro de 1976  
Eunápio Pereira  
Presidente da Câmara